

PROJETO DE LEI Nº 2.133/2018

Súmula: Declara e Reconhece de Utilidade Pública a “Associação de Comerciantes e Moradores da Estrada da Graciosa - ACMG”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.937.350/0001-00, estabelecida na localidade de São João da Graciosa, s/n, Morretes - Paraná.

O Vereador Mauro Cardoso de pontes no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Douta Câmara, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Declara e Reconhece de Utilidade Pública a “Associação de Comerciantes e Moradores da Estrada da Graciosa - ACMG”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.937.350/0001-00, estabelecida na localidade de São João da Graciosa, s/n, Morretes - Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 26 de novembro de 2018.

MAURO CARDOSO DE PONTES
Vereador

Justificativa:

A presente proposta de Projeto de Lei tem o objetivo de reconhecer e declarar de utilidade pública a “Associação de Comerciantes e Moradores da Estrada da Graciosa - ACMG”, pessoa jurídica de direito privado com endereço nesse Município.

A associação em comento foi fundada em 19.09.2003 para atender uma necessidade de organização da Comunidade do São João da Graciosa, composta por Moradores e Comerciantes da região.

A referida Associação cumpre todos os requisitos legais para ser reconhecidamente declarada de utilidade pública, uma vez que NÃO POSSUI fins lucrativos, já é estabelecida há mais de 02 (dois) anos e seus objetivos principais visam o desenvolvimento social e integração da comunidade local em prol de promover ações que beneficiem além dos associados a comunidade como um todo.

Diante dessas considerações, e tendo em vista que a “Associação de Comerciantes e Moradores da Estrada da Graciosa - ACMG”, respeitosamente venho perante essa Egrégia Câmara de Vereadores para que imbuídos comigo votem favorável aprovando o presente Projeto de Lei.

É a Justificativa.

Palácio Marumbi, Morretes, 26 de novembro de 2018.

MAURO CARDOSO DE PONTES
Vereador